

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:715 DE 25/09/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

O(a) Prefeito(a) Municipal de INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1457 de 03/12/2025, Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária, por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A suplementação solicitada visa suprir as necessidades de adequação da execução Orçamentária das Secretarias Municipais, ou dos Fundos sendo autorizada por Lei e aberta por Decreto do Poder Executivo.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$32.288,06 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				32.288,06
02	02	05	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA -	
	70	08.243.0206.2187.0000	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	28.471,40
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 501 0000
		501	Outros Recursos não Vinculados	
		0000		
	72	08.243.0206.2187.0000	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.816,66
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 501 0000
		501	Outros Recursos não Vinculados	
		0000		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	05	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA -	
	71	08.243.0206.2187.0000	ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-32.288,06
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 5010000
		501		
		0000		

Anulação (-) -32.288,06

'Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.'

GILMAREZ LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS P_569/2025

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:716 DE 25/09/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

O(a) Prefeito(a) Municipal de INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1457 de 03/12/2025, Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária, por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A suplementação solicitada visa suprir as necessidades de adequação da execução Orçamentária das Secretarias Municipais, ou dos Fundos sendo autorizada por Lei e aberta por Decreto do Poder Executivo.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$42.360,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				42.360,00
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	803	08.244.0203.2293.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	40.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		0000		
	846	08.244.0208.2294.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2.360,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		0000		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	842	08.244.0208.2294.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-2.360,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500		
		0000		
	843	08.244.0208.2294.0000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-40.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
		500		
		0000		

Anulação (-)	-42.360,00
----------------	------------

'Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.'

HELEM BRUNA DA COSTA
SEC M. DE ASSISTENCIA SOCIAL - P_06/2025

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:717 DE 25/09/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

O(a) Prefeito(a) Municipal de INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1457 de 03/12/2025, Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária, por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A suplementação solicitada visa suprir as necessidades de adequação da execução Orçamentária das Secretarias Municipais, ou dos Fundos sendo autorizada por Lei e aberta por Decreto do Poder Executivo.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$644.085,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				644.085,00
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
17	04.122.0201.2184.0000	REPRESENTAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL	126.670,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	0000			
19	04.122.0201.2184.0000	REPRESENTAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL	18.915,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	0000			
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
184	04.122.0501.2195.0000	PLANEJAMENTO ESTRUTURAL DO MUNICIPIO	250.270,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	0000			
185	04.122.0501.2195.0000	PLANEJAMENTO ESTRUTURAL DO MUNICIPIO	96.980,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	0000			
186	04.122.0501.2195.0000	PLANEJAMENTO ESTRUTURAL DO MUNICIPIO	43.500,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	0000			
188	04.122.0501.2195.0000	PLANEJAMENTO ESTRUTURAL DO MUNICIPIO	13.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	0000			

MUNICÍPIO DE INOCENCIA

RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522

03.342.938/0001-88

Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N°:717 DE 25/09/2026

LEI 1457 DE 03/12/2025

02	23	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
		1020	04.122.1004.2270.0000	INCENTIVO AS ATIVIDADES ECONOMICAS RURAIS DO MU	94.750,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			0000		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	18	04.122.0201.2184.0000	REPRESENTAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL		-145.585,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500			
		0000			

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
		249	15.452.0502.2260.0000	LIMPEZA PUBLICA	-120.980,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 0000
			500		
			0000		

250	15.452.0502.2260.0000	LIMPEZA PUBLICA	-280.770,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500		
	0000		

02	23	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
		1021	04.122.1004.2270.0000	INCENTIVO AS ATIVIDADES ECONOMICAS RURAIS DO MUNICIPIO	-96.750,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 0000
			500			
			0000			

Anulação (-)

-644.085,00

'Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.'



MUNICÍPIO DE INOCENCIA

RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522

03.342.938/0001-88

Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:717 DE 25/09/2026

LEI 1457 DE 03/12/2025

GILMAREZ LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS P_569/2025

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:718 DE 25/09/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

O(a) Prefeito(a) Municipal de INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1457 de 03/12/2025, Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária, por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A suplementação solicitada visa suprir as necessidades de adequação da execução Orçamentária das Secretarias Municipais, ou dos Fundos sendo autorizada por Lei e aberta por Decreto do Poder Executivo.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$34.286,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				34.286,00
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	574	12.361.0702.2207.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO	31.405,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		1001		
	576	12.361.0702.2207.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO	2.881,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		1001		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	578	12.361.0702.2207.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO	-34.286,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 1 500 1001
		500		
		1001		

Anulação (-) -34.286,00

'Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.'

GILMAREZ LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS P_569/2025

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:719 DE 25/09/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

O(a) Prefeito(a) Municipal de INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1457 de 03/12/2025, Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária, por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A suplementação solicitada visa suprir as necessidades de adequação da execução Orçamentária das Secretarias Municipais, ou dos Fundos sendo autorizada por Lei e aberta por Decreto do Poder Executivo.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.196.325,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.196.325,00
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
574	12.361.0702.2207.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO	485.285,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 1001	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	1001			
575	12.361.0702.2207.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO	515.605,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1001	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	1001			
576	12.361.0702.2207.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO	81.695,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1001	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	1001			
579	12.361.0702.2207.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO	113.740,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1001	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	1001			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
622	12.361.0702.2210.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO	-196.325,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 1001	
	500			
	1001			



02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	623	12.361.0702.2210.0000	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO	-1.000.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 1001	
		500			
		1001			

Anulação (-) -1.196.325,00

'Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.'

GILMAREZ LEAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS P_569/2025

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:720 DE 25/09/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

O(a) Prefeito(a) Municipal de INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1457 de 03/12/2025, Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária, por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A suplementação solicitada visa suprir as necessidades de adequação da execução Orçamentária das Secretarias Municipais, ou dos Fundos sendo autorizada por Lei e aberta por Decreto do Poder Executivo.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$227.656,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				227.656,00
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	283	04.122.0301.2281.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	27.280,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		1002		
	317	10.301.0604.2052.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	94.655,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		1002		
	325	10.301.0604.2052.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	35.170,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		1002		
	353	10.301.0604.2053.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	1.371,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		1002		
	523	10.305.0607.2282.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	67.800,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		1002		
	527	10.305.0607.2282.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.380,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		1002		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:720 DE 25/09/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

Anulação:

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
281	04.122.0301.2281.0000	APOIO ADMINISTRATIVO	-27.280,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 1002		
	500				
	1002				
321	10.301.0604.2052.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	-129.825,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 1002		
	500				
	1002				
346	10.301.0604.2053.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	-1.371,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 1002		
	500				
	1002				
524	10.305.0607.2282.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-69.180,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 1002		
	500				
	1002				

Anulação (-) -227.656,00

'Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.'

CRISTHIANO LEAL ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE -P_512/2025

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE INOCENCIA
RUA JOAO BATISTA PEREIRA, 522
03.342.938/0001-88 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº:721 DE 25/09/2026
LEI 1457 DE 03/12/2025

O(a) Prefeito(a) Municipal de INOCÊNCIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1457 de 03/12/2025, Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária, por Anulação Parcial de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

A suplementação solicitada visa suprir as necessidades de adequação da execução Orçamentária das Secretarias Municipais, ou dos Fundos sendo autorizada por Lei e aberta por Decreto do Poder Executivo.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$22.445,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

22.445,00

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	350	10.301.0604.2053.0000	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	22.445,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		0000			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	475	10.302.0605.2203.0000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-22.445,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	6210000
		621			
		0000			

Anulação (-)

-22.445,00

'Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.'

CRISTHIANO LEAL ARAÚJO

ANTONIO ANGELO GARCIA DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE -P_512/2025

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO



EDITAL Nº 006/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

O **MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA MS**, estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio designados através da Portaria 680/2025, **informa que a sessão do certame será retomada na data do dia 31 de setembro de 2026 às 14h:30min Brasília** para continuidade do certame após prazo de recurso.

OBJETO: O objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA-MS, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS GENUÍNOS/ORIGINAIS E LUBRIFICANTES, BEM COMO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR REDE DE OFICINAS PRÓPRIAS OU CREDENCIADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS FABRICANTES, neste Edital e em seus anexos.

Inocência/MS, data da assinatura eletrônica.

BARBARA MALDONADO DOURADO
Pregoeira

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2026
EDITAL Nº 142/2026

O **MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA MS**, estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio designados através da Portaria 680/2025, **informa que a sessão do certame será retomada na data do dia 30 de setembro de 2026 às 09h:30min Brasília** para continuidade do certame após prazo de recurso.

OBJETO: O objeto da presente licitação é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AOS SETORES DE ENDEMIAS E ZONÓSES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 034, DE AUTORIA DA VEREADORA JOCEANA ROSA DA COSTA, MEDIANTE REALIZAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO, conforme edital e anexos.

Inocência/MS, data da assinatura eletrônica.

Cristhiano Leal Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 512/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2026
EDITAL Nº 161/2026

O **MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA MS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Contratação designados através da Portaria 204/2026 e 301/2026, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade “**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**”, do tipo serviço “**MENOR PREÇO**”.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa especializada para a prestação continuada, pelo período de **12 (doze) meses**, de serviços técnicos especializados de **Consultoria Ambiental Permanente em Gestão Ambiental Municipal**, destinados ao acompanhamento e atendimento dos critérios, procedimentos e exigências do **Programa Estadual de ICMS Ecológico no Município de Inocência/MS**.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 221/2022 e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CODIGO E-SFINGE: "14C78385C7FD4D750810F96E8065841EFC42645B"

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 14 de outubro de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO: 09h30min do dia 14 de outubro de 2026.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://comprasbr.com.br>

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o **horário de Brasília – DF**.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, nº 522, bairro Centro, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min a 17h00min, e-mail: licita@inocencia.ms.gov.br, sito: www.inocencia.ms.gov.br (diário oficial), informações através do Telefone (67) 3574-1350, 3574-1040 e 3574-1041 Ramal 207.

Inocência-MS, 25 de setembro de 2026.

VALDENIR DE QUEIROZ MARIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORT. Nº 200/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 022/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269/2026
EDITAL Nº 174/2026

O **MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA MS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Contratação designados através da Portaria 204/2026 e 301/2026, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade “**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**”, do tipo serviço “**MENOR PREÇO POR LOTE**”.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem de águas pluviais e restauração do pavimento nos bairros Jardim Bom Jesus (Lote 01) e Jardim Bocaina (Lote 02), no Município de Inocência/MS, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronogramas físico-financeiros integrantes do processo.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 221/2022 e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CODIGO E-SFINGE: "2700A9F377F82963CEEBCAD625EF188249FB8A9"



RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 20 de outubro de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO: 09h30min do dia 20 de outubro de 2026.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://comprasbr.com.br>

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o **horário de Brasília – DF**.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, nº 522, bairro Centro, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min a 17h00min, e-mail: licita@inocencia.ms.gov.br, sito: www.inocencia.ms.gov.br (diário oficial), informações através do Telefone (67) 3574-1350, 3574-1040 e 3574-1041 Ramal 207.

Inocência-MS, 25 de setembro de 2026.

FAGNER SANCHES DE ASSIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 019/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2026
EDITAL DE REPUBLICAÇÃO Nº 135/2026

O **MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA MS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio designados através da Portaria 677/2025, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, do tipo serviço “**MENOR PREÇO ITEM**”.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR, ZERO QUILOMETRO, DESTINADO AO USO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INOCÊNCIA, A FIM DE FORTALECER AS AÇÕES DE ATENDIMENTO DO SETOR DE AGENDAMENTO DA REGULAÇÃO, COM TRANSPORTE E APOIO LOGÍSTICO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO, PROVENIENTE DA EMENDA IMPOSITIVA DO VEREADOR GERSON MARIANO DE QUEIROZ – Nº DA EMENDA: 015, conforme Edital, Termo de Referência e anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 221/2022 e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CODIGO E-SFINGE: 8CEFE810FE97956564B723658A1080ED1E3563EE

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 09 de outubro de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 09 de outubro de 2026.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://comprasbr.com.br>

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o **horário de Brasília – DF**.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, nº 522, bairro Centro, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min a 17h00min, e-mail: licita@inocencia.ms.gov.br, sito: www.inocencia.ms.gov.br (diário oficial), informações através do Telefone (67) 3574-1350, 3574-1040 e 3574-1041/ Celular (67) 9 9916-3107.

Inocência-MS, data da assinatura eletrônica.

Cristhiano Leal Araujo
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2026
EDITAL DE REPUBLICAÇÃO Nº 144/2026

O **MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA MS**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio designados através da Portaria 677/2025, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, do tipo serviço “**MENOR PREÇO ITEM**”.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, MODERNO E SEGURO, DESTINADO AO USO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INOCÊNCIA, A FIM DE FORTALECER AS AÇÕES DE ATENDIMENTO, TRANSPORTE E APOIO LOGÍSTICO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO, PROVENIENTE DA EMENDA IMPOSITIVA DOS VEREADORES: GERSON MARIANO DE QUEIROZ Nº DA EMENDA 016, VALOR: R\$ 17.260,54; THALITA LEANDRA DA SILVA Nº DA EMENDA 027, VALOR: R\$ 51.740,54 E JOCEANA ROSA DA COSTA Nº DA EMENDA 033, VALOR: R\$ 59.740,54, conforme Edital, Termo de Referência e anexos.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 221/2022 e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CODIGO E-SFINGE: 38A0DB509E29C6D42428B662915639C70E682E52

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do dia 13 de outubro de 2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 13 de outubro de 2026.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://comprasbr.com.br>

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o **horário de Brasília – DF**.

EDITAL NA ÍNTEGRA: Está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, sito a Rua João Batista Parreira, nº 522, bairro Centro, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min a 17h00min, e-mail: licita@inocencia.ms.gov.br, sito: www.inocencia.ms.gov.br (diário oficial), informações através do Telefone (67) 3574-1350, 3574-1040 e 3574-1041/ Celular (67) 9 9916-3107.



Cristhiano Leal Araujo
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2026
EDITAL Nº 128/2026

O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA MS, estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Pregoeira e equipe de apoio designados através da Portaria 677/2025, **informa que a sessão do certame será retomada na data do dia 30 de setembro de 2026 as 10h:00min** (horário oficial de Brasília) para continuidade do certame após realização de análise das documentações de habilitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE INOCÊNCIA/MS, INCLUINDO A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) E ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF), VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E MANUTENÇÃO DO ESTOQUE ESTRATÉGICO DAS UNIDADES DE SAÚDE, COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR DE AUTORIA DO(A) SORAYA THRONICKE, VINCULADA AO PROGRAMA FEDERAL – PROPOSTA Nº 63000731222202600, PORTARIA GM/MS Nº 10.169/2026, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme Edital, Termo de Referência e anexos.

Inocência/MS, data da assinatura eletrônica.

Isabela Lovato Carneiro da Silva
Pregoeira
Portaria nº 677/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 144/2026

Inocência MS, 28 de setembro de 2026.

“Declara hóspede oficial do Município o Governador do Distrito 4470 do Rotary Club Internacional e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo Rotary Club Internacional para a comunidade inocenciense ,

CONSIDERANDO ser o Sr. **EURICO FERNANDO VIEIRA** o Governador do Distrito 4470 do Rotary Club Internacional,

CONSIDERANDO a visita a nossa cidade no dia 28 de SETEMBRO de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Considera-se hóspede oficial do Município de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul, o Governador do Distrito 4470 do Rotary Club Internacional, o Sr. **EURICO FERNANDO VIEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração